



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Sr. André Eduardo Ribeiro, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá, e dá outras providências.**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

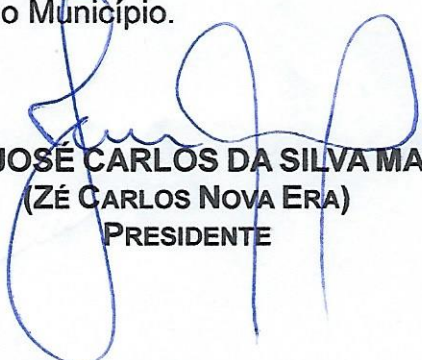
**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao senhor André Eduardo Ribeiro, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao Município de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 14 de dezembro de 2021, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

  
Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
(ZÉ CARLOS NOVA ERA)  
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Legislativa,  
afixado no quadro de avisos da  
Câmara e publicado no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

  
**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
Secretário Geral Legislativo